



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 3365 / 2023

Egrégio Plenário,

APROVADO
Sala das Sessões, em 18/10/2023

Secretário

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, que se Digne Vossa Excelência a determinar a adesão e aplicação do projeto Saúde na Escola - PSE que visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, oferecendo atendimento de odontologia e oftalmologia nas escolas Municipais.

A medida ora pleiteada é necessária para garantir que as crianças e adolescentes cresçam saudáveis e tenham um bom desempenho na escola. Tal projeto tem sua aplicação determinada no decreto de Lei nº 6.286/2007.

Entendemos que se trata de um projeto essencial para as escolas, uma vez que existem alunos sem acesso para fazer exame de vista e avaliação odontológicas, prejudicando, assim, a aprendizagem destes.

Isto posto, em sendo atendida a presente indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá com melhorias da educação e saúde de nossa cidade.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 17 de outubro de 2023.



Maria Luiza Fernandes
Vereadora – SD